



**COLÉGIO JOÃO PAULO I**  
**INTRODUÇÃO À METODOLOGIA CIENTÍFICA 2024**  
**TURMA:9B**

**COMO SE DEVE AGIR DIANTE DE UMA ABORDAGEM POLICIAL**

Autor: Guilherme Ollé Pons Portal  
Orientadora: Ana Paula Ollé Pons

**SUMÁRIO**

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>2. JUSTIFICATIVA</b>	<b>2</b>
<b>3. OBJETIVO</b>	<b>3</b>
<b>4. METODOLOGIA</b>	<b>4</b>
<b>5. RESULTADOS</b>	<b>5</b>
<b>6. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>6</b>
<b>7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>7</b>

**Porto Alegre/RS**  
**2024**

# 1. INTRODUÇÃO

A abordagem policial é crucial para a sociedade, pois garante segurança, previne crimes, mantém ordem e promove justiça, afastando atividades ilegais, oferecendo assistência em emergências e protegendo os direitos dos cidadãos. Também, essa presença policial constrói confiança, facilita o cumprimento da lei e promove um ambiente seguro para o desenvolvimento social. Ao interagir com comunidades, os policiais também podem identificar problemas locais e implementar soluções para colaborar com o ambiente. Existem três tipos de abordagem pessoal que podem ser feitas por um policial:

- A abordagem por fiscalização de polícia, que é uma abordagem na qual o policial apenas identifica o indivíduo, solicitando suas documentações, explicando o motivo pelo qual foi abordado e, após isso, libera-o;
- A abordagem de pessoa infratora da lei, a qual é feita quando existe certeza ou forte suspeita de que o indivíduo tenha cometido crime ou contravenção penal;
- A abordagem por fundada suspeita, que deve ser constatada antes da abordagem policial ser realizada, sob pena de apreensão de provas consideradas ilícitas diante da lei.

Uma abordagem eficaz e correta começa com o respeito aos direitos e dignidade dos envolvidos. Os policiais devem agir com calma, profissionalismo e fazendo tudo conforme as leis. Nesse sentido, é essencial comunicar claramente as razões pelas quais aquela abordagem está sendo feita para o indivíduo o qual está sendo abordado. O diálogo e a empatia ajudam a reduzir conflitos e promovem uma interação mais positiva. Além disso, a utilização da força deve ser sempre proporcional e justificada. Ao final, documentar a abordagem ao suspeito contribui para a transparência e responsabilidade policial, fortalecendo assim a confiança da comunidade. (<https://www.jusbrasil.com.br> /JEFONI L. /2023)

A maneira a qual o indivíduo abordado age também é um fator muito importante na abordagem. Diversas pessoas, quando são paradas por um policial na rua, acabam ficando desesperadas, fazendo com que ocorra uma difícil comunicação e compreensão entre ambos, causando, às vezes, até desentendimentos e brigas.

Um policial pode abordar uma pessoa na rua por diversos motivos. Os motivos podem ser suspeita de atividade criminosa, alta velocidade em trânsito, após realização de uma investigação, comportamento suspeito, entre outras diversas razões.

O indivíduo abordado não deve tentar fugir, mas sim atender aos pedidos feitos pelo policial, mantendo suas mãos visíveis, não tocar no agente, sempre respeitando-o, sem fazer movimentos bruscos que podem ser interpretados como tentativa de fuga ou algum tipo de agressão contra a autoridade, e agir calmamente. (<https://www.defensoria.ba.def.br> >/Comissão Estadual de Defensores Públicos de Direitos Humanos/2019)

## **2. JUSTIFICATIVA**

Este trabalho está sendo feito para explicar à população como agir durante uma abordagem policial e também explicar o que a autoridade pode ou não pode fazer em uma abordagem para que os indivíduos fiquem cientes do quando há abuso de poder. A importância da abordagem policial correta para as pessoas é inegável, pois afeta diretamente a segurança, os direitos individuais e o bem-estar das comunidades. Através da pesquisa, é possível identificar quais métodos são mais eficientes para garantir a segurança pública sem violar os direitos do cidadão e também como agir para não acabar cometendo um desacato à autoridade. Além disso, a transparência é essencial para a construção de confiança entre a polícia e a comunidade. A formação, a capacitação, o conhecimento e a forma de aplicação das abordagens dos policiais podem ser aprimoradas.

### 3. OBJETIVO

**(1)OBJETIVO GERAL:** o objetivo geral e principal deste trabalho é ensinar as pessoas (de qualquer idade) como se deve agir diante de uma abordagem policial;

**(2)OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** explicar ao público como será feita a abordagem de um policial e também os motivos pelo qual o policial resolve suspeitar de alguém, e, a partir deles, faz uma abordagem.

### 4. METODOLOGIA

Este trabalho foi feito a partir de entrevistas com três policiais federais. Foi perguntado como eles realizam suas abordagens, o motivo pelo qual eles tomam a decisão de suspeitar de determinado indivíduo e por que é importante ela ser feita. Também foram realizadas por meio de manuais de abordagens policiais e bibliografia através de pesquisas no Google Acadêmico, Google, Jusbrasil, utilizando as seguintes palavras-chaves: Abordagem Policial, Tratamento Policial, Por Que Suspeitar, Como Policial Aborda, etc.

Além das informações coletadas nos sites e entrevistas, foi feito também um formulário pelo aplicativo Forms, que foi disponibilizado por uma semana e enviado em diversos grupos escolares e para adultos com mais de 40 anos. O número de pessoas entrevistadas é de, pelo menos, 6 pessoas. O formulário, basicamente, tem como objetivo saber se o trabalho foi útil para o entendimento do que se deve fazer quando for abordado por um policial, assim, sendo classificado como um trabalho exploratório e de campo.

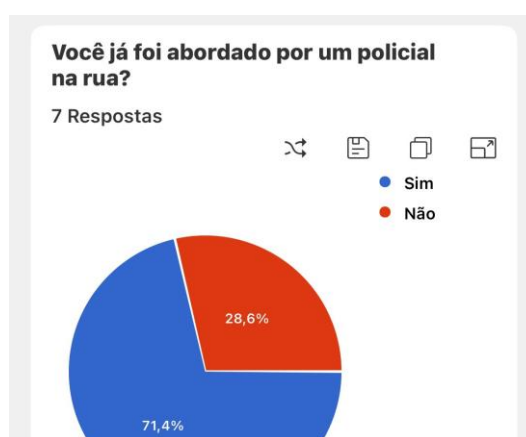
## 5. RESULTADOS

Em relação aos resultados das entrevistas, os três policiais responderam de forma parecida. Basicamente, afirmaram que a maneira a qual eles acham que é a melhor abordagem é a de maneira passiva (abordagem por fiscalização), pedindo documentos de identificação ao cidadão e falando de maneira calma, sempre respeitosa. Já o motivo pelo qual eles escolhem fazer a abordagem, geralmente é após acontecer um crime por perto, com isso, eles revistam as pessoas que estavam perto do acontecido no momento.

Para obter os resultados, foi feito um formulário (que contém 4 perguntas) por um aplicativo de celular, chamado "Forms App", com base nos objetivos principais e específicos, e também perguntas de curiosidades. Os objetivos do trabalho eram basicamente ensinar o básico sobre abordagens policiais e seus tipos e como se deve agir em cada uma delas. Com isso, as perguntas foram respondidas após a leitura do trabalho, pois elas são perguntas de retomada sobre alguns conteúdos específicos desta pesquisa para saber se o entendimento do público leitor foi satisfatório. Esse formulário foi enviado para sete adultos com mais de 40 anos e menos de 80, para saber se o trabalho foi útil para o entendimento do público e também por curiosidade em relação a algumas informações, como esta:

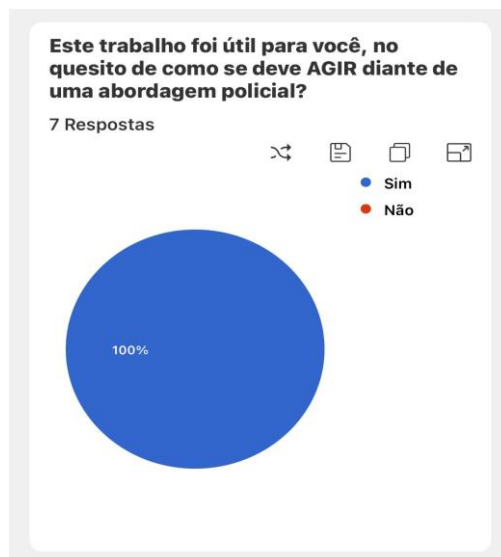
Na figura 1, a pergunta é: "Você já foi abordado por um policial na rua?". Essa foi a única questão que teve mais de uma opção marcada. Aproximadamente, 70% dos respondentes já foram abordados por policiais na rua, e 30% não.

**FIGURA 1**



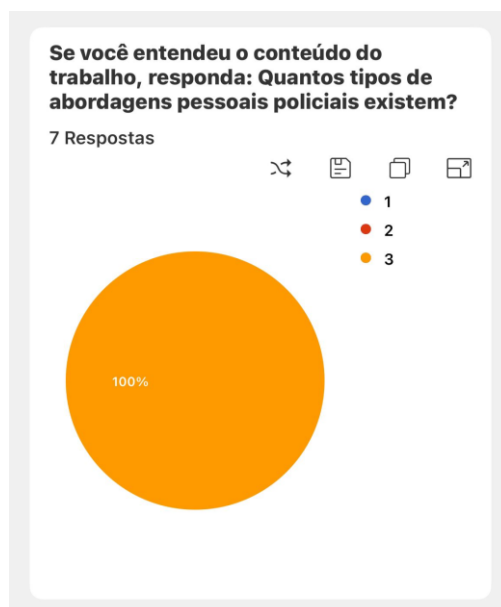
Na figura 2, a pergunta foi: "Este trabalho foi útil para você, no quesito de como se deve AGIR diante de uma abordagem policial?". 100% das pessoas responderam que esse trabalho foi proveitoso.

**FIGURA 2**



Na figura 3, a pergunta foi: "Se você entendeu o conteúdo do trabalho, responda: Quantos tipos de abordagens pessoais policiais existem?". Todos responderam corretamente.

**FIGURA 3**



Na figura 4, a pergunta foi: "Como você deve agir em uma abordagem policial?". Todos os participantes responderam que devem ter calma e tratar a autoridade com respeito.

**FIGURA 4**



## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O objetivo principal do trabalho era informar as pessoas sobre a maneira adequada de se agir diante de uma abordagem policial na rua. Pelas respostas obtidas em perguntas feitas para os policiais entrevistados e também nos formulários, a grande maioria das pessoas já tinham uma boa noção de como agir em uma situação de abordagem policial.

Já os objetivos específicos pretendiam mostrar a parte do policial em uma abordagem, mostrando os motivos pelos quais a autoridade pode suspeitar de um indivíduo e, também, informar os tipos de abordagens pessoais que podem ser feitas por um policial na rua. Pela terceira pergunta feita no formulário, percebe-se que esse objetivo foi concluído, pois todos acertaram a pergunta que era referente aos objetivos específicos.

A conclusão das entrevistas feitas com os policiais foi que a melhor forma de abordagem sempre será a abordagem por fiscalização, a qual é feita de maneira passiva, perguntando se o indivíduo tem algum documento e sendo liberado se a abordagem condizer com as informações fornecidas. Já o motivo pelo qual eles

realizam a abordagem, é quando acontece um crime e é feita uma vistoria nas pessoas que estavam presentes no local quando ele aconteceu.

## 7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DPEB. COMO O CIDADÃO DEVE AGIR EM CASO DE ABORDAGEM, 2019. Disponível em : <<https://www.defensoria.ba.def.br>>. Acesso em: 30/04/24.

JEFONI, L. O QUE É UMA ABORDAGEM POLICIAL, 2023. Disponível em : <<https://www.jusbrasil.com.br>>. Acesso em: 30/04/24.

MPAC. FUNDADA SUSPEITA, 2022. Disponível em : <<https://www.mpac.mp.br>>. Acesso em: 30/04/24.

PINC, T. ABORDAGEM POLICIAL, 2007. Disponível em : <<https://revista.forumseguranca.org.br>>. Acesso em: 30/04/24.

PICCOLO, A. ASPECTOS LEGAIS DA ABORDAGEM POLICIAL, 2006. Disponível em:<<https://app.uff.br>>. Acesso em: 28/08/24

SÍLVIO, S. O ENSINO DE TÉCNICAS DE ABORDAGEM POLICIAL MILITAR, 2013. Disponível em:<<https://dspace.mj.gov.br>>. Acesso em: 28/08/24



BUSNARDO, O. A ABORDAGEM POLICIAL EM VIA PÚBLICA, 2024. Disponível em:<<https://www.cidp.pt/>>. Acesso em: 28/08/24

TJDFT. BUSCA PESSOAL - FUNDADAS SUSPEITAS DE ILICITUDE PENAL, 2023. Disponível em:<<https://www.tjdft.jus.br/>>. Acesso em: 28/08/24

CORREIA, L. BUSCA PESSOAL E ABORDAGEM POLICIAL TEM PREVISÃO LEGAL?, 2016. Disponível em:<<https://www.jusbrasil.com.br/>>. Acesso em: 28/08/24

STJ. BUSCA PESSOAL BASEADA EM "ATITUDE SUSPEITA" É ILEGAL, 2022. Disponível em:<<https://www.stj.jus.br/>>. Acesso em: 28/08/24

